Jornal Valor --- Página 9 da edição "17/12/2019 1a CAD B" ---- Impressa por CGBarbosa às 16/12/2019@20:35:16

Smiles Viagens e Turismo S.A.

CNPJ/MF n 27.413.812/0001-15 - NIRE nº 35.300.502.761

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 06 de Novembro de 2019

1. Data, Horário e Local: Aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2019, às 9:00 horas, na sede social da **Smiles Viagens e Turismo S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco B, 4º Andar, Conjunto 41, Alphaville, CEP 06454-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Diretores, os Srs. André Fehlauer e Marcos Antonio Pinheiro Filho. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Fehlauer e secretariados pelo Sr. Murilo Cintra Grassi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a realização de aporte de capital em dinheiro na Smiles Viajes y Turismo S.A., sociedade na qual a Companhia detém participação. **5. Deliberações:** Instalada a presente Reunião de Diretoria, após a discussão da matéria da ordem do dia, os Diretores presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições o quanto segue: **5.1.** Foi aprovado um aporte de capital na empresa Smiles Viajes y Turismo S.A., com sede na cidade de Buenos Aires, na Argentina, CUIT 30716259176, respeitando todos os procedimentos legais necessários exigidos pelo Banco Central do Brasil e pelo Banco Central da Argentina, na importância em reais equivalente a até $14.000 (quatorze mil) pesos argentinos, para ser capitalizada, no todo ou em parte, respeitado o limite máximo aqui previsto, de acordo com as necessidades e as disponibilidades financeiras da Smiles Viajes y Turismo S.A., estando a Diretoria da Companhia autorizado a tomar todas as providências necessárias para formalizar as remessas do referido numerário. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessários à lavratura da presente ata, em forma de sumário, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Barueri, 6 de novembro de 2019. Mesa: André Fehlauer - Presidente; Murilo Cintra Grassi - Secretário. Membros da Diretoria presentes: André Fehlauer e Marcos Antonio Pinheiro Filho. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Mesa: André Fehlauer - Presidente; Murilo Cintra Grassi - Secretário. **JUCESP** nº 632.147/19-2 em 10/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Smiles Fidelidade S.A.

CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20 - NIRE 35.300.493.095

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 02 de Dezembro de 2019

Data, Hora e Local: Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia"), na Alameda Rio Negro, 585, bloco B, 2º andar, Alphaville, CEP 06454-000, município de Barueri, Estado de São Paulo. **Presença:** Participaram, via conferência telefônica, nos termos do Artigo 14, §§ 1º e 6º, do Estatuto Social da Companhia: Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e Lucila Prazeres da Silva. Participaram, também por conferência telefônica, os Srs. Andre Fehlauer, na qualidade de Diretor Presidente, e Murilo Cintra Grassi, advogado da Companhia, bem como representantes do escritório Spinelli Advogados, Drs. Hiram Pagano e Marcos Gomes de Souza. **Esclarecimentos Introdutórios:** A presente reunião teve seus trabalhos iniciados em 25 de novembro de 2019, suspensa naquela mesma data até a presente data para que os membros do pudessem analisar os esclarecimentos e materiais disponibilizados pela Administração da Companhia, incluindo os questionamentos formulados pelos Conselheiros, relativos à proposta de orçamento da Companhia para o exercício social de 2020 ("Orçamento de 2020"). **Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Murilo Cintra Grassi, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de Orçamento de 2020, nos termos da alínea "p" do artigo 16 do Estatuto Social. **Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue: **Orçamento para o Exercício Social de 2020:** Colocada a matéria em votação, a Conselheira Lucila Prazeres da Silva manifestou seu entendimento de que não seria possível aprovar o Orçamento de 2020 sem antes deliberar acerca da necessária revisão do Plano Estratégico da Companhia, matéria esta já colocada em discussão previamente à apresentação do Orçamento, mas ainda não deliberada pelo Conselho. O Sr. Constantino de Oliveira Junior ressaltou que, embora todos os Conselheiros concordem com a necessidade de se revisar o atual Plano Estratégico da Companhia em vista da mudança do cenário competitivo, a Companhia ainda está avaliando as sugestões de alguns Conselheiros e que tal processo ainda levará um tempo para ser concluído. Contudo, devido a relevância da matéria e proximidade do fim do Exercício Social de 2019, a proposta do Orçamento de 2020 deveria ser deliberada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em seguida os Srs. Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi solicitaram que ficasse consignado que, embora o planejamento estratégico deveria ter sido idealmente aprovado antes da deliberação do orçamento de 2020, tais Conselheiros entendem que seria temário deixar a Companhia sem orçamento e uma clara orientação, ressalvando que o orçamento ora aprovado estará sujeito à aprovação do Plano Estratégico da Companhia e da aprovação do *transfer price* para o ano de 2020. Os membros do Conselho de Administração, então, aprovaram, por maioria, vencida a Conselheira Lucila Prazeres da Silva, o Orçamento de 2020, ressalvando a possibilidade do Conselho de Administração reanalisar o Orçamento de 2020 após a aprovação do novo Plano Estratégico da Companhia e do *transfer price* para o ano de 2020. A Conselheira Lucila Prazeres da Silva requereu que seu voto de 4 de Novembro de 2019 sobre o Plano Estratégico seja anexado a esta Ata e que seu voto Complementar sobre o orçamento também seja anexado a esta Ata, o que é feito como anexo. Em relação ao voto da Conselheira Lucila Prazeres da Silva, os demais Conselheiros registraram que a presente reunião não tem como pauta a deliberação do Plano Estratégico da Companhia, se reservando o direito de oportunamente se manifestarem sobre o voto da referida Conselheira e ao próprio Plano Estratégico. **Encerramento:** Após o recebimento dos votos dos membros do Conselho de Administração via conferência telefônica, foi lavrada a presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por todos. **Assinaturas: Constantino de Oliveira Junior,** Presidente da Mesa, **Murilo Cintra Grassi,** Secretário da Mesa; **Ricardo Constantino, Joaquim Constantino Neto, Claudio Eugênio Stiller Galeazzi, Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e Lucila Prazeres da Silva,** Conselheiros. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Barueri - SP, 02 de dezembro de 2019. **Mesa:** Constantino de Oliveira Junior - Presidente; Murilo Cintra Grassi - Secretário. **JUCESP** nº 632.882/19-0 em 11/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eldorado Brasil Celulose S.A.

Eldorado Brasil CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12 - NIRE: 35.300.444.728 - Companhia Aberta - Categoria B

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Novembro de 2019

1. Hora, Data e Local: Às 14h do dia 08/11/19, na sede social, localizada em SP/SP, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100. **2. Convocação e Presenças:** Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, em 16/10/19, nos termos do Artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Às 14h, com a presença dos Srs. Sérgio Longo, Marcio Antonio Teixeira Linares, Francisco de Assis e Silva e Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho (suplente do conselheiro Sr. José Antonio Batista Costa, que participou da reunião em substituição ao conselheiro titular), instalou-se a reunião com a maioria dos conselheiros. Com a subsequente chegada dos Srs. Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Junior, iniciaram-se as apresentações e discussões dos itens da Ordem do Dia. Participaram, ainda, o Sr. Lucio Iugi Sugae, Diretor Financeiro da Companhia, a Sra. Monica Aparecida da Fonseca Furlan, o Sr. André Tourinho, responsável pela área de *compliance* da Companhia e Carmine de Siervi Neto, Diretor Jurídico da Companhia, a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias constantes da ordem do dia, bem como o Sr. Otávio Yazbek, advogado externo do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração, a mesa foi composta pelo Sr. Sérgio Iongo, Presidente da Mesa, e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2019; (ii) demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30/09/19, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes ("ITR3T/19"); (iii) proposta de emissão de títulos de dívida no mercado externo, no valor de USD 850 milhões a USD 1 bilhão *("Bonds")*; e *(iv)* proposta de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor total de até R$ 500 milhões ("Debêntures", e em conjunto com os *Bonds*, "Operações"). Além disso, será feita apresentação, a título informativo, sobre o Programa de Compliance da Eldorado. **5. Apresentações, Discussões e Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes declaram que receberam o material objeto da ordem do dia e, verificado o quórum aplicável, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião. Antes de passar às discussões sobre as matérias da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Otávio Yazbek para que este esclarecesse quanto à relação, em tese, entre o Conselho de Administração e o quanto se decidiu no procedimento arbitral. Após os esclarecimentos prestados pelo assessor jurídico do Conselho, foi deliberada, por unanimidade, a inversão de pauta da reunião, sendo as matérias constantes da Ordem do Dia votadas na seguinte ordem: Itens (ii) e (iv) da Ordem do Dia: Em consonância com apresentação realizada na reunião de 28/10/19, as Operações submetidas ao Conselho de Administração têm as seguintes características: (i) emissão de *bonds* de até US$ 1 bilhão, com prazo de 5 anos ou mais e (ii) emissão de debêntures de até R$ 500 milhões, com prazo de 3 anos ou mais. Não serão ofertadas garantias nas emissões, exceto, nos *bonds*, a garantia da própria Companhia. As emissões serão utilizadas para amortização de dívidas mais antigas com condições menos favoráveis à Companhia, como é o caso das dívidas com o BNDES, os *bonds* contratados em 2016 com vencimento para 2021 e outras dívidas de curto prazo. De acordo com a administração da companhia, essas características trazem, ao menos, as seguintes vantagens, além de melhorar o perfil de endividamento: (i) ausência de aumento do passivo da Companhia, pois os recursos serão utilizados para amortizar dívidas antigas; (ii) redução do desembolso nos próximos dois anos de R$ 3,2 bilhões, proporcionando importante alívio de caixa no curto prazo; (iii) elevação do prazo médio da dívida de 22 para 44 meses; (iv) redução do custo médio da dívida; (v) liberação de garantias das dívidas que serão amortizadas por dívidas sem garantias (exceto pela da própria Companhia no caso dos *bonds)*, incluindo hipoteca sobre a planta industrial da Companhia e penhor sobre seus equipamentos; e (vi) alinhamento com as recomendações das avaliações das agências de *rating* com expectativa de melhora do risco de crédito da Companhia. Com a aprovação das Operações, a Companhia poderá implementar a melhoria do seu perfil de endividamento. Deve ser aproveitada, assim, a oportunidade de mercado para novas emissões e a janela regulatória existente para emissão de *bonds*, considerando-se ainda as dificuldades enfrentadas pelo mercado de celulose no momento e o fato de que concorrentes da Companhia vêm emitindo novas dívidas e aproveitando essas oportunidades desde o ano passado. Os Srs. Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Junior aprovaram as Operações, recomendando as medidas constantes na manifestação de voto conjunta por eles apresentada; os Srs. Sérgio Longo, Mareio Antonio Teixeira Linares, Francisco de Assis e Silva, aprovaram as Operações, manifestando, ainda, sua discordância quanto aos pontos colocados/recomendações trazidas na manifestação de voto conjunta dos conselheiros Srs. Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Junior. O Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho absteve-se voluntariamente de deliberar sobre este item. Nesse sentido, será encaminhada para assembleia geral extraordinária, as Operações a se realizarem conforme o material apresentado na reunião do dia 28.10.19. Fica observado que essa aprovação é condicionada à aprovação deste item pelos acionistas em assembleia geral extraordinária marcada para o dia 11.11.19. Após essa deliberação, ante as dificuldades que se vêm enfrentando, o Sr. Aguinaldo destacou a importância de a acionista CA Investment (Brazil) S.A. ("CA Investment") enviar informações de *Know Your Client* ("KYC"). A unanimidade dos conselheiros reconheceu a importância do tema e deliberou que se solicite os correspondentes questionários, de modo a viabilizar o prosseguimento dos projetos de captação. Item (i) da Ordem do Dia: tendo em vista a solicitação de informações apresentada pelos conselheiros Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Júnior ao fim do dia 06.11.19, o Sr. Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho que prestasse os esclarecimentos cabíveis. Atendida a solicitação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, os conselheiros Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Júnior manifestaram que todas as questões foram adequadamente respondidas, não restando dúvidas a respeito dos pontos por eles trazidos. O Sr. Presidente do Conselho de Administração registrou a importância de se enviarem os eventuais questionamentos sempre com antecedência adequada em relação às reuniões. Uma vez apresentados os esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou o orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2019, tendo: (i) os Srs. Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Júnior, votado contrariamente ao orçamento de 2019, por discordarem da deliberação da matéria a esta altura; e (ii) os Srs. Sérgio Longo, Marcio Antonio Teixeira Linares, Francisco de Assis e Silva, aprovaram o orçamento de 2019, havendo-se esclarecido que a aprovação foi deixada para o presente momento em razão de empecilhos criados, inicialmente, pelo antigo conselheiro indicado pela CA Investment e, depois, por questionamentos oriundos do próprio acionista, como já destacado. O Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho absteve-se, voluntariamente, de deliberar sobre este item. Item (ii) da Ordem do Dia: Os conselheiros debateram e discutiram sobre o ITR3T/19, sendo realizada a apresentação de resultados do trimestre pela Companhia, e esclarecidos todas a dúvidas dos conselheiros sobre o ITR3T/19. Feito isso, com abstenção do Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, os Srs. Sergio Longo, Marcio Antonio Teixeira Linares, Francisco de Assis e Silva opinaram favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras, tendo os membros do Conselho de Administração Srs. Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Júnior votado contrariamente (essencialmente reiterando os pontos apresentados em manifestações de votos anteriores). Programa de *Compliance* da Companhia: À unanimidade dos conselheiros decidiu retirar de pauta essa matéria, tendo em vista a natureza deliberativa dos demais itens dessa reunião e o caráter estratégico do tema de *compliance*. Os conselheiros, em sua totalidade, destacaram a importância de se retomar o assunto o mais breve possível, em reunião específica para isso. **6. Manifestação:** Os conselheiros Srs. Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Júnior apresentaram manifestação conjunta de voto por escrito, que foi recebida pela Mesa, anexada à presente ata e arquivada na sede da Companhia. **7. Ata em Forma de Sumário:** Foi aprovado, por unanimidade entre os membros do Conselho de Administração, que a Ata desta RCA fosse lavrada sob a forma de Sumário e sua publicação com omissão de assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, conforme alterada. **8. Encerramento e Lavratura da Ata:** Ao encerramento dos trabalhos e em razão dos termos do voto dos conselheiros Srs. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Júnior, iniciou-se uma discussão entre os conselheiros. Os conselheiros Srs. Sergio Longo, Marcio Antonio Teixeira Linares, Francisco de Assis e Silva e Aguinaldo Gomes Ramos Filho realçaram que, a seu ver, os termos da declaração de voto apresentada eram distintos daquilo que se falara no correr da reunião e, portanto, não correspondiam à realidade. Ante o acirramento das posições, o presidente recebeu a declaração de voto e determinou que os conselheiros Srs. Sergio Longo, Marcio Antonio Teixeira Linares, Francisco de Assis e Silva e Aguinaldo Gomes Ramos Filho poderão apresentar, até o dia 12.11.19, manifestação adicional, refutando os pontos objeto de divergência e que essa manifestação será recebida, pela sua natureza, a título de manifestação de voto complementar. Nada mais a presente ata, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. SP, 08/11/19. *(A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)*. **Mesa: Sergio Longo -** Presidente; **Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves -** Secretário. **JUCESP** nº 631.637/19-9 em 10/12/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE CORRIGENDA - PREGÃO ELETRÔNICO No 20191508

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XI, No 236 – Página 26; no Diário Oficial da União – Seção 3, No 240, Página 205; no Jornal Diário do Nordeste – Caderno: Classificados, Página 8, e no Jornal Valor Econômico – Caderno: Empresas/Serviços&Tecnologia, Página B9, publicados em 12.DEZ.2019, que divulgaram Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico No 20191508, onde se lê: até o dia 06/01/2019 às 14h:30min (Horário de Brasília-DF). leia-se: até o dia 06/01/2020 às 14h:30min (Horário de Brasília-DF). Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 13 de Dezembro de 2019. MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO - PREGOEIRO.

SUL AMÉRICA S.A. CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87 - NIRE 3330003299-1. **Companhia Aberta de Capital Autorizado. CVM nº 21121. Aviso aos Acionistas - declaração de Juros sobre Capital Próprio ("JCP")** - Sul América S.A. ("SulAmérica" ou "Companhia") (B3: SULA11) Comunica aos seus acionistas que, conforme deliberação do Conselho de Administração de 13.12.2019, foi aprovado o pagamento de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), da seguinte forma: **1. VALORES DE JCP POR AÇÃO:** O montante bruto de R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), correspondente a R$0,0946285529110663 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R$0,2838856587331990 por unit. Aos JCP será aplicada a retenção do Imposto de Renda na Fonte ("IRRF"), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável. **2. DATA DA DECLARAÇÃO E NEGOCIAÇÃO EX-JCP:** De acordo com a legislação vigente, farão jus aos JCP os acionistas da Companhia detentores de ações em 18.12.2019. Sendo assim, a partir de 19.12.2019, inclusive, as ações da Companhia, ou units conforme o caso (SULA 11), serão negociadas "ex-direito" aos JCP. **3. IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** Os valores constantes do item 1 acima sofrerão a incidência de IRRF, conforme alíquotas previstas na legislação em vigor. Os acionistas isentos ou imunes ao imposto de renda, para não sofrerem retenção na fonte do referido tributo, deverão apresentar, até o dia 19.12.2019, a documentação comprobatória de sua situação fiscal na sede da Companhia. **4. PAGAMENTO**: O pagamento será realizado em uma parcela única, da seguinte forma: • Valor bruto de R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), correspondente a R$0,0946285529110663 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R$0,2838856587331990 por unit que, após deduzido o valor relativo ao IRRF, na forma de legislação em vigor, importa o valor líquido equivalente a R$0,0804342699744064 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R$0,2413028099232190 por unit, a ser pago a partir de 17.04.2020. O valor dos JCP, líquido do imposto de renda na fonte incidente, será atribuído ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social do ano de 2019, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Para quaisquer informações e/ou esclarecimentos os acionistas poderão procurar as agências do Banco Itaú Unibanco, em horário bancário, ou pelo Canal de Atendimento específico ao Investidor e com a conveniência dos Canais Digitais, abaixo indicados. • Canal de Atendimento: 3003-9285 para capitais e regiões metropolitanas e 08007209285 para demais regiões. • Canais digitais: os investidores correntistas podem consultar as informações através do bankline (https://www.itau.com.br/), caso o investidor seja não correntista as informações estarão disponíveis no site da Itaú Corretora (https://www.itaucorretora.com.br/). Rio de Janeiro, 13.12.2019. A Administração.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2019

Processo nº TRF2-EOF-2019/0256. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região torna público que realizará às 10:00 horas do dia 27 de dezembro de 2019, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente no Tribunal nesta data, na Rua Acre, nº 80, 6º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2019/0013, o recebimento dos envelopes "A" e "B" contendo documentos de habilitação e propostas comerciais, referentes ao Convite em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global.

O certame será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, a LDO vigente, Decreto 8.538/15, Portaria TRF2-PTP-2017/00110 de 15/03/2017, na Resolução nº 114/10-CNJ e pelas condições adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para transferência do semáforo em frente ao prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

O arquivo do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente pela internet, no endereço **www.trf2.jus.br**, opção "transparência / gestão das contratações e aquisições / licitações, compras, contratos e atas de registro de preços / licitações em andamento / Convite". Os arquivos também podem ser solicitados pelo e-mail **cpl@trf2.jus.br.**

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019.

Rubens Ferraz de Araujo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GERDAU S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.611.500/0001-19 - NIRE nº 35300520696

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AV. DRA. RUTH CARDOSO, 8501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 20H00MIN.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os conselheiros Aod Cunha de Moraes Júnior, Fernando Fontes Iunes, Claudia Sender Ramirez e Márcio Fróes Torres participaram por meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno. 2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina. 3. O Conselho de Administração, pela unanimidade dos participantes, deliberou aprovar a aquisição, por sua empresa controlada Gerdau Aços Longos S.A., na forma que vier a ser definida pelas partes, de 280.183.805 (duzentos e oitenta milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentas e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas de aproximadamente 96,35% do capital social da SIDERÚRGICA LATINO AMERICANA S.A. - SILAT, inscrita no CNPJ sob o número 13.888.396/0001-05, de propriedade de HIERROS AÑÓN, S.A. e GALLEGA MALLAS, S.L., por um valor econômico de US$110,8 milhões, sujeito a ajustes, nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações" ("Contrato"). A conclusão da transação está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, bem como a verificação de outras condições suspensivas estabelecidas no Contrato. 4. Nada mais foi tratado. São Paulo, 26 de novembro de 2019. Assinaturas: Claudio Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes). Richard Chagas Gerdau Johannpeter e Gustavo Werneck da Cunha (Conselheiros). Fábio Eduardo de Pieri Spina (Secretário). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas Fábio Eduardo de Pieri Spina - Secretário. JUCESP sob o nº 632.381/19-0, em 11/12/2019. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 92/2019 - 090102000012019OC00254,** referente ao processo nº **04157/2019, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR,** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **08/01/2020 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir do dia **19/12/2019,** o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia aberta - CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09 - NIRE 35.300.492.307

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 12ª (décima segunda) Emissão da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário"), em atenção ao disposto na cláusula 15.1 do Termo de Securitização da Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRA, que será realizada, em primeira convocação, no dia 30 de dezembro de 2019, às 10:00 hrs (dez horas), na sede da Securitizadora, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre a alteração do nível máximo de concentração previsto no item (iii) da cláusula 4.15 do Termo de Securitização de *"equivalente a 3% (três por cento) do total de Créditos do Agronegócio"* para concentração *"equivalente a 3% (três por cento) do total de Créditos do Agronegócio, mais o montante disponível em caixa, subtraído o Preço de Aquisição a ser pago pela Emissora à Syngenta"*; e (ii) Examinar, discutir e deliberar sobre a inclusão da comprovação de produtor rural através do sistema interno controlado pela Syngenta, para auxiliar na comprovação da Documentação de Verificação de Lastro prevista na cláusula 4.5.1 e 4.15 do Termo de Securitização; (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos necessários para implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação. Informações Gerais: Os titulares dos CRA poderão se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida assembleia deverão ser encaminhados (i) por e-mail, para assembleias@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br ou (ii) enviados diretamente à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ("Agente Fiduciário"), com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos titulares dos CRA deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 15.4 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pela maioria simples dos CRA em circulação presentes à reunião, nos termos da cláusula 15.11 do Termo de Securitização, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

Victoria de Sá - Diretora de Relação com Investidores

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20191448

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20191448 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório (PASTILHAS DPD), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 14482019, até o dia 08/01/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019. ISABEL MARIA SILVA BRAGA - PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20191090

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico no 20191090, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 10902019, até o dia 08/01/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019. DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM - PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20191441

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20191441 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 14412019, até o dia 08/01/2020, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019. DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM - PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20191470

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20191470 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 14702019, até o dia 08/01/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019. JANES VALTER NOBRE RABELO - PREGOEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20191526

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20191526 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 15262019, até o dia 08/01/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019. MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO - PREGOEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2019 – UNEMAT

**Processo nº: